



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.344/88

Em 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,  
relativas ao período de 01 de Agosto de 1.987 á 31 de Julho de  
1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo:

BENEDITO FERRAZ

De 01 de Setembro á 30 de Setembro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departament  
to de Administração em 01 de Agosto de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administração